

# **CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

---

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2021**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Incentivo COVID e Aprova o Plano de Ação do Recurso Incentivo COVID celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro, e

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 056/2021 – CEAS/PR que aprovou o Incentivo COVID, modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual de Assistência Social, que em seu artigo 9º, § 2º estabelece que o termo de adesão e o plano de ação referentes ao Incentivo COVID, deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária na reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Termo de Adesão ao Incentivo COVID, celebrado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o Governo do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - APROVAR o Plano de Ação referente a execução física-financeira do Incentivo COVID, preenchida no Sistema Fundo a Fundo – SIFF.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 20 de Outubro de 2021.

**Ana Cristina Mandotti**  
Presidente do CMAS

**PUBLICADO NO DOEM**  
**EDIÇÃO: 97 PÁGINA: 12**  
**DATA: 21/10/2021**